



PORTARIA N.º 191/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o artigo 241, inciso XV, da Lei nº 7.356/80;

CONSIDERANDO a divulgação da premiação anual do Selo Justiça em Números do CNJ, ocorrida no último dia 03 de dezembro de 2018, onde este TJM foi agraciado com o selo bronze;

CONSIDERANDO que todos nós, integrantes da JMERS, esperávamos, por certo, conquistar o selo ouro e, assim, buscou-se trabalhar no corrente ano;

CONSIDERANDO que a busca pelo selo ouro, obtido nos últimos três anos, é de fundamental importância para a nossa Justiça castrense, no contexto nacional;

CONSIDERANDO que, logo que assumi a presidência, busquei junto ao TRF4 o sistema eproc, que permitirá virtualizar todos os nossos processos, nos igualando assim aos Tribunais de excelência do País, sinalizando para todos qual a direção que pretendemos dar à nossa JME;

CONSIDERANDO a firme decisão de dar transparência total aos assuntos do interesse de nossa Justiça Castrense, especialmente nos assuntos de maior relevância;

DESIGNA o servidor **DIRNEI VEIRA DE VIEIRA**, Id. Func. 2026481, Diretor-Geral, para proceder à sindicância com a finalidade de apurar e elucidar as falhas perpetradas pela Justiça Militar e destacadas no Selo Justiça em Números do CNJ em 2018.

Anexos: (1) Certificado “Bronze” do Selo Justiça em Números do ano de 2018; (2) Ficha avaliativa do ano de 2018 referente ao Selo Justiça em Números; e (3) Planilhas com os pontos do Selo Justiça em Números de anos anteriores.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 6 de dezembro de 2018.

Juiz Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES

Presidente do TJM

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.405, de 07 de dezembro de 2018, como se confere clicando [aqui](#).